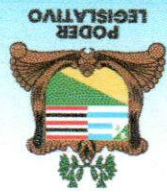
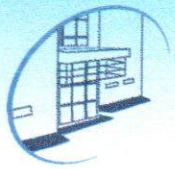


PA N° 004/2025
FLS: 102
Ass: [assinatura]



DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Anual nº 823/2024 de 20 de Dezembro de 2024, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2025 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE GESTORA: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35 - Serviços De Consultoria
SALDO DE DOTAÇÃO: R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Ordinários
VALOR DA DESPESA: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO:
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: 3,3%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Coelho Neto corresponde a 3,3%.
Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES
Portaria nº 023/2025-GAB/PRES